



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/n, 18º andar - sala 1808 e 1810, Centro - CEP 01501-900, Fone: 1132420400/1421, São Paulo-SP

## TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo n°: **0057760-44.2013.8.26.0100**

Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

Requerente: **Instituto de Gennaro Ltda**

Requerido: **Instituto de Gennaro Ltda**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em **20 de junho de 2018**, que diante do pedido de substituição pelo próprio administrador judicial, nomeio em substituição para exercer as funções de administrador judicial a **VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, CNPJ 22.122.090/0001-26, representada por Armando Lemos Wallach, OAB/PE 21.669, com endereço à Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, Torre B – Chácara Santo Antonio, 24º andar - CEP 04718-000, São Paulo/SP.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 26/07/2018.

**Armando Lemos Wallach, OAB/PE 21.669**  
**Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho**  
**MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais**